



# IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

## Prefeitura inicia recapeamento da Avenida Sarah Veloso



A Prefeitura de Osasco iniciou na sexta-feira, 28/2, o recapeamento da Avenida Sarah Veloso, no Jardim Santo Antônio. As melhorias na via e em ruas próximas integram o Programa Alfalto Novo, que prevê a recuperação asfáltica de cerca de 400 ruas e avenidas da cidade nos próximos meses.

O prefeito vistoriou o início das atividades acompanhado dos secretários de Comunicação Social, de Segurança Pública e Controle Urbano, e de vereadores.

A obra é feita pela Soebe. O contrato prevê o recapeamento total de 400 mil metros quadrados de vias na cidade, sendo 50 mil metros quadrados na região do Santo Antônio e Veloso e 20 mil metros quadrados na Avenida Sarah Veloso, segundo a empresa.

Nos primeiros dias será feita a freza (raspagem para a retirada do asfalto danificado)

e, em seguida, o recapeamento e sinalização de solo. A previsão é de que o trabalho seja concluído em cerca de 15 dias.

A segunda etapa da obra será feita no Km 18 e a terceira no Jardim São Pedro. No ano passado foram recapeados aproximadamente 200 quilômetros de vias na cidade.



**CRAS passarão por reformas**



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Assistência Social (SAS), anunciará no dia 6/3, às 10h, o início de reforma de todas as unidades dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).

O evento acontecerá no auditório do Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI), localizado na Rua Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista.

**Serviço**

Início da reforma dos Centros de Referência em Assistência Social

**Dia: 6/3**

Horário: 10h

Local: Auditório do Centro de

Atenção à Terceira Idade (CATI)

Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180

Bela Vista



# Campo da Ford é reformado e ganha gramado sintético



A Prefeitura de Osasco entregou no domingo, 1º/3, o Campo da Ford, que fica na Avenida Henry Ford, em Presidente Altino, totalmente reformado e revitalizado. A entrega faz parte das comemorações pelos 58 anos de emancipação político-administrativa da cidade. O prefeito, secretários

municipais e vereadores participaram da entrega, que também contou com lideranças do bairro e partidas de futebol entre as equipes que utilizam o campo.

O secretário de Esporte, Recreação e Lazer agradeceu os esforços da prefeitura em ajudar na criação de equipamentos de

esporte para a população. O prefeito informou que o local será um espaço de lazer para a família.

Ele também anunciou que, durante a semana, o espaço contará com projetos gratuitos para as crianças. Entre outras atividades, haverá futebol feminino.

Essa não é a única melhoria no bairro de Presidente Altino. A Prefeitura entrega nesta terça-feira, 3/3, a nova Unidade Básica de Saúde (UBS), que fica na Rua Albino José Freixeda", informou.

## Revitalizado

Além do campo com gramado sintético, a "Praça de Esporte - Armando Sá Ressurreição - Presidente Altino", recebeu playground com areia e balanço. A Prefeitura também reconstruiu a arquibancada, os bancos de reservas e vestiários, implantou iluminação de LED, novo alambrado, pintura, cantina e bocha.

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 12.376, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre criação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, constituído por representantes da Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis por políticas públicas essenciais para assegurar as condições adequadas de moradia para famílias atendidas e beneficiadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação da instância colegiada de fiscalização, articulação, monitoramento e operacionalização das atividades e gestão dos empreendimentos habitacionais construídos no Município de Osasco, nos termos do disposto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 c/c a Portaria nº 313, de 1º de Janeiro de 2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Institucional de Poder Público – GIPP, instância colegiada de fiscalização, articulação, monitoramento e operacionalização das atividades de gestão dos empreendimentos habitacionais construídos no Município de Osasco, por meio dos Programas de Habitação de Interesse Social, para assegurar as condições adequadas de moradia e garantir os direitos sociais, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, trabalho e

renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018.

**Art. 2º** O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório do Diagnóstico de Demandas e demais relatórios que venham a emergir, para assim fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos na Matriz de Responsabilidades.

**Art. 3º** O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP atuará sob a coordenação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU, que será responsável pelo acompanhamento direto da implantação do PMCMV com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – (FAR) e também, nas Habitações de Interesse Social – (HIS), atendidas pelo PAC.

**Art. 4º** O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será constituído pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

II - Secretaria de Planejamento e Gestão;

III - Secretaria de Assistência Social;

IV - Secretaria de Saúde;

V - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

VI - Secretaria de Educação;

VII - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

VIII - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana;

IX - Secretaria de Serviços e Obras;

X - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

XI - Secretaria de Governo;

XII - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

XIII - Secretaria de Cultura;

XIV - Secretaria de Esporte e Lazer.

§ 1º Cada representação deverá indicar um membro titular e um suplente, para compor o GIPP, sendo que um deles deverá ser servidor efetivo.

**Art. 5º** Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias para que os referidos órgãos indiquem os representantes que farão parte do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP.

**Art. 6º** Essas representações pela resolutividade de demandas que venham a emergir dos seus beneficiários, se comprometem em participar de reuniões, estabelecendo metas e cronogramas para sanar possíveis dificuldades, e

garantir os direitos sociais, aperfeiçoando-se e operacionalizando as respectivas responsabilidades e obrigações no presente Decreto.

§ 1º O Coordenador responsável pelo setor público pela execução do trabalho social de cada empreendimento habitacional deverá compor o quadro da equipe do GIPP, sempre que o empreendimento destacado estiver no âmbito de sua atuação.

§ 2º Em empreendimentos com recursos advindos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR do PMCMV, sendo a execução do Plano de Trabalho Social realizada de forma indireta, o Coordenador da Equipe de Trabalho Social e Gestão Condominial / Patrimonial deverá integrar o GIPP.

§ 3º A presença dos membros nas reuniões é obrigatória, devendo, na impossibilidade de comparecimento do titular e do suplente, ser apresentada justificativa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

I – Na ocorrência de três faltas injustificadas do membro representante, a Secretaria a qual pertence será comunicada via ofício para que providencie sua substituição.

§ 4º O mandato dos membros do GIPP, considerado de relevante interesse público e não remunerado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art.7º** São atribuições dos membros do GIPP:

I - Articular de forma ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que integram o Grupo, a fim de apoiar os órgãos municipais nas suas ações de gestão, monitoramento e fiscalização;

II - Contribuir para harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições;

III - Propor ações integradas nas áreas de gestão, monitoramento, de fiscalização, de políticas sociais e acompanhar sua implementação e resultado;

IV - Propor a padronização de procedimentos administrativos, tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos de gestão, monitoramento e fiscalização do Município de Osasco;

V - Instituir grupos temáticos para tratar de assuntos específicos;

VI - Deliberar sobre as ações estratégicas para eficácia das atividades de gestão, monitoramento e fiscalização, contando com o apoio da Guarda Civil do Município de Osasco;

VII - Atuar de forma sistêmica e complementar as ações dos órgãos constituídos, respeitando suas competências;

VIII - Convidar, sempre que necessário, a participação de representantes de outros órgãos do Município, do Estado e da União;

IX - Solicitar a colaboração de entidades públicas e privadas para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar os cumprimentos das decisões do colegiado.

**Art. 8º** A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano será o órgão responsável pela fiscalização no Município, atuando dentro de suas competências legais e de forma integral no GIPP, quando necessário para atender as deliberações do grupo.

**Art. 9º** Os membros do GIPP reunir-se-ão bimestralmente, sob a coordenação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação ou pessoa indicada para este fim.

§ 1º As atividades administrativas do GIPP, com a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de um servidor indicado pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

§ 2º No início de cada reunião, serão apresentadas as providencias adotadas pelo (os) serviço (os) encarregado (os) de solucionar a demanda exposta na reunião anterior, justificando-se o que não foi possível de realizar, passando para apresentação de novas demandas com os prazos e estratégias que serão adotadas para solucioná-las.

§ 3º As ações do GIPP acontecerão de forma planejada, continuada e permanente e seguirão um cronograma de intervenção pactuado com o ente público responsável pelo acompanhamento do empreendimento, de forma a integrar

as ações de regularização e o Projeto do Trabalho Social pré-ocupacional e pós ocupacional de cada etapa do empreendimento.

**Art.10** Fica o Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano autorizado a expedir a Portaria, quando necessário, regularizando o presente Decreto na sua aplicabilidade.

**Art. 11** O GIPP poderá propor campanhas educativas, orientativas e de divulgação de suas ações para a comunidade em geral, visando a participação social nos esforços de qualificar o espaço público

**Art. 12** Todo e qualquer documento produzido por servidor público ou membro do GIPP deverá ser juntado, preferencialmente em ordem cronológica, ao processo administrativo de acompanhamento da execução.

**Art. 13** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

## DECRETO N.º 12.377, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social</b>					
14.001.08.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	130.000,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.241. 0005.2073 Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	30.000,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	120.000,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0005.2079 Ampliar os Serviços da Proteção Especial	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	590.000,00		
		<b>TOTAL</b>	<b>870.000,00</b>		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.241. 0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	500,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.241. 0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor	335041 CONTRIBUIÇÕES	02510	500,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.241. 0005.2073 Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos	339030 MATERIAL DE CONSUMO	02510	56.000,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.243. 0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	500,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.243. 0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor	335041 CONTRIBUIÇÕES	02510	500,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0004.1053 Parcerias com o Terceiro Setor	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	500,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0004.1053 Parcerias com o Terceiro Setor	335041 CONTRIBUIÇÕES	02510	500,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0004.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02510	7.900,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0004.1053 Parcerias com o Terceiro Setor	335030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	32.173,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	02510	501.301,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	97.827,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0005.2079 Ampliar os Serviços da Proteção Especial	339030 MATERIAL DE CONSUMO	02510	170.766,00		
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
14.005.08.244. 0005.2079 Ampliar os Serviços da Proteção Especial	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	02510	1.033,00		
		<b>TOTAL</b>	<b>870.000,00</b>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2020.

Rogério Lins  
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 12.378, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2020.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado de Oliveira**  
Secretário de Saúde

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 518/2020****INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE****ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHOS****AP Nº 027/2020****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls.87/88,  
AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de fevereiro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito-

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4713/2019

**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento com fornecimento de produtos (oxigênio gasoso) para atendimento de oxigênio terapia domiciliar com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados.**AP Nº 028/20****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 067/2019 – Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido; em favor a empresa:

- WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.380.578/0020-41;

**Item 01** – pelo valor unitário de R\$ 102,45 (cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 430.290,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa reais) para 4.200 unidades, da marca Philips/Respironics INC;

**Item 02** – pelo valor unitário de R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 69.996,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) para 600 unidades, da marca Philips/Respironics INC;

**Item 03** – pelo valor unitário de R\$ 13,16 (treze reais e dezesseis centavos) totalizando o valor de R\$ 63.168,00 (sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais) para 4.800 unidades, da marca White Martins;

**Item 04** – pelo valor unitário de R\$ 31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 56.088,00 (cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais) para 1.800 unidades, da marca White Martins;

**Item 05** – pelo valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) para 60.000 unidades, da marca White Martins.

PUBLIQUE-SE, a seguir a SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21053/2018

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

AP Nº 029/20

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 442/445, que acolho, **REVOGO** o Pregão Presencial nº 022/2019.

Publique-se, após encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

7

3

**RESUMO DAS PORTARIAS****02.03.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTRARIA N° 518/20 - EXONERAR, ELLEN MARIA DE OLIVEIRA EVARISTO**, do cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DO CEMITERIO BELA VISTA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 520/20 - EXONERAR, EMILIO CARLOS GONÇALVES SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 522/20 - EXONERAR, DAVI LIMA CHAGAS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO GRAFICA** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 524/20 - EXONERAR, ELIAS BENTO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 526/20 - EXONERAR, AMANDA DA SILVA PRADO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 527/20 - EXONERAR, FABIO DE OLIVEIRA DE CHAGAS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 528/20 - EXONERAR, MARIA DE FATIMA DE SOUSA CASTRO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA SUL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 529/20 - EXONERAR, AURICELIA DE OLIVEIRA SANTOS DE MORAES**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNERARIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORATARIA N° 504 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
197º	FÁTIMA LIMA DOS SANTOS	342117385
198º	PAULO DE SOUZA	433346

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 505 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
76º	TALITA GONÇALVES DUARTE AURIEMO	449037332

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 506 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 11 – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS.	NOME	RG
1º	CLAYTON RAMOS DA SILVA	32794661

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 507 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES, referência e grau 11 – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS.	NOME	RG
2º	PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARAES	18975780
3º	JOAO VICTOR KATO	30059874-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 508 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO-LISTA ESPECIAL-PCD, referência e grau 12– Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS.	NOME	RG
1º	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	33501611

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 509 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO, referência e grau 12 – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS.	NOME	RG
1	MANOEL CAMARGO DE ALMEIDA	15588610
3	DENY ZOLOTAREFF DOS SANTOS	323996838
4	LEONARDO VILLAS BOAS	33347051

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

**PORTRARIA N° 510 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
1º	RENATA MARIA TOLEDO	27423929
2º	CAIO STEFANO RUIZ DONATANGELO	391262014
6º	BIANCA GOMES FERNANDES	120159132
8º	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	361640080
9º	EDUARDO CARVALHO	172725288
10º	LUCIO DANilo CAMARGO	521075701

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

**PORTRARIA N° 511 / 2020 – NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**, referência e grau 9-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS	NOME	RG
29 °	YURI SOARES	37212055
30 °	RODRIGO OTAVIO TOLEDO	29140918
31 °	SANTHIAGO AMELIO MARIBONDO	45951592
33 °	EMERSON DA SILVA	47315671
34 °	ALBERTO DE BRITO SILVA	28286687
39 °	IGOR SANTOS DOS REIS MORAIS	55602859
42 °	FERNANDO PROENCA FONTES	24289509
43 °	ARTHUR ALBANO PEREIRA	434483424
44 °	VINICIUS PIMENTEL DOS REIS	35726499
46 °	NIVALDO FREIXEDA	8313253
48 °	FELIPE AUGUSTO SERAPHIM FERRARI	44990998
49 °	JOAO MARCOS GATTINI CUBAS	38770698

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

**PORTARIA Nº 512 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO, **LISTA ESPECIAL –PCD** referência e grau 9-A – Tabela 07 - LC. 354/2019 e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo descritos(as):

CLASS.	NOME	RG
3º	AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA	22.245.118

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 513 / 2020 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**, referência e grau M01 A – Tabela 48 - LC. 352/2019 e jornada de 27 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
3º	VINICIUS FELIX GODOI	459166487
4º	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	436098829
6º	EDUARDO NEVES DA SILVA	403072323

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 519/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA SUELI CORREIA MACARIO, RG. 10.256.272-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO DO CEMITERIO BELA VISTA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 521/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, RG. 15.591.176-4**, para exercer o cargo em comissão de **CEHFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 523/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO ESTEVES NAVARRO, RG. 52.968.818-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO GRAFICA**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 525/20 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO XAVIER DOS SANTOS, RG. 17.924.826**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 514 / 2020 - DAR POSSE** aos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB no Município de Osasco eleitos no dia 02 de dezembro de 2019, para o mandato de 2020 a 2022, a saber:

##### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Silvia Gorobets – titular

Thais Cristina Lucena Bassan – titular

Priscila Yuri Yoshi Fukushima – suplente

Glória Paula Sobral Fernandes - suplente

Representante dos professores da educação básica pública;

Evandro Cesar Cassiano – titular

Sheila Aparecida Thimóteo - suplente

##### **Representante dos diretores das escolas básicas públicas;**

Maria das Graças dos Santos Silva – titular

Aton Rodrigo Alves de Souza Santos - suplente

##### **Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;**

Cleonice Luzia Vieira – titular

Marisa Rocchini – suplente

**Representantes dos pais de alunos da educação básica pública – EJA**

Andrea Cruz Melo – Titular

Claudio dos Santos Pato – Suplente

**Representantes dos alunos da educação básica pública – EJA**

Antônio Cícero de Lima – titular

Avanil de Maria Fernandes de Souza – suplente

**Representantes dos estudantes da educação básica pública- Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Gabriel Pereira da silva

Alan Vinícius Melo de Sousa

**Representante do Conselho Tutelar**

Rosa Amorim – titular

Thiago Henrique Rossafa - suplent

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 515 / 2020 - DAR POSSE** aos membros do Conselho Municipal de Educação, eleitos no dia 09 de setembro de 2019, para o mandato de 2020 a 2023, a saber:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

VERA LÚCIA NAVAS - Titular

IZILDA APARECIDA ORLANDO SILVA – Suplente

**Representante de Diretor de Escolas Municipais**

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS - Titular

WANDERLY PIOVAN VALENTIM – Suplente

**Representante de Diretor de Escolas Particulares**

José Antônio Figueiredo Antírio

Aparecida Serafim de Almeida

**Representante de Professor de Ensino Fundamental de Escolas Municipais**

MARCIA TAVARES DO NASCIMENTO - Titular

DANUSA RESENDE FLORIO – Suplente

**Representante de Professor de Educação Infantil de Escolas Municipais**

ZÉLIA LUCAS PATRÍCIO - Titular

EMYLLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Suplente

**Representante de Servidores Técnicos das Escolas Públicas Municipais**

PATRICIA MONTEIRO DA SILVA - Titular

LUCAS VIEIRA DE JESUS - Suplente

**Representante de Alunos da EJA**

MARIA MOREIRA MENDES - Titular

ANTONIO CICERO DE LIMA – Suplente

**Representante de Pais de aluno de Escolas Municipais**

JOÃO HENRIQUE OLIVERA DA SILVA- Titular

MARIA CECÍLIA ROMBALDI – Suplente

**Representante de Pais de aluno de Escolas Particulares**

Alessandra Bianca Cornáglia

Fernanda Loss Lima

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**

NILZA FERRAZ DA ROCHA - Titular

MARIA CRISTINA NUNES DA SILVA – Suplente

**Representante do Poder Legislativo**

ANA PAULA ROSSI - Titular

FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA – Suplente

**Representante da Diretoria Regional de Ensino**

MARIA JOSÉ DOS SANTOS - Titular

MARIA DE FATIMA FRANCISCO – Suplente

**Representante das Entidades Cadastradas no CMDCA**

JACQUELINE LOPES SANCHES DE ABREU - Titular

RENATO SOUZA DE ALMEIDA - Suplent

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 516 / 2020 - NOMEAR E DAR POSSE** aos Senhores **WILLIAN FERREIRA DE SOUZA – EDUARDO SOARES DA SILVA – Titular e Suplemente**, respectivamente, como membros Conselho Municipal de Política Cultural – **COMCULTURA**, nos termos do artigo 4º , parágrafos 1º e 2º, da **Lei Municipal 4501**, de 21 de setembro de 2011, representando a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, em substituição aos senhores Maria José Moriya – Titular e Dionilton Santos de Oliveira – Suplemente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 517 / 2020 - Tornar Nula** a portaria 413/2020, publicada em 14 de fevereiro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 206 / 2020, publicada em 29 de janeiro do ano em curso, leia-se: ” DESIGNAR a Senhora FÁTIMA CADA PEREIRA, RG 15.397.162-9, para responder pelo cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, durante o período de Licença Maternidade da Titular, 02.01 a 29/06/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS.**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1788 do dia 22/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

390376474	<b>AUSENTE</b>
421016073	<b>AUSENTE</b>
352572528	<b>AUSENTE</b>
343551123	<b>AUSENTE</b>
22522692	<b>INAPTO</b>

Osasco, 02 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**

**-PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1788 do dia 22/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

370558169	AUSENTE
-----------	---------

Osasco, 02 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 2º CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:**

**ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº1791, do dia 29/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOSS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

341590290	AUSENTE
35145141	AUSENTE
55980302	AUSENTE
43661900	AUSENTE
49173497	AUSENTE
49287368	AUSENTE
52509816	AUSENTE
43018370	AUSENTE
21761420	AUSENTE

Osasco, 02 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS DE:**

- MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES
- MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº1791, do dia 29/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTOS E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**

42.717.162	AUSENTE
15.588.610	DESISTIU DA VAGA

**MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS**

42.171.050	AUSENTE
------------	---------

Osasco, 02 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Osasco

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.975/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou disponível nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** – Tendo em vista a exclusão da exigência quanto ao Certificado INMETRO para o item 23 – Babador Impermeabilizado, fica adiada a abertura da licitação para o dia **16/03/2020 às 10h00min.**

Osasco, 02 de março de 2020.

**Meire Regina Hernandes**  
-Diretora DCLC-

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
*Divisão Consultiva***EXTRATOS:**

**Processo: 04.285/2019; Contrato nº 001/2020-A;** Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: **CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto da presente contratação a Prestação dos Serviços de Patologia Clínica (análises clínicas), Citologia e Anatomia Patológica dos Exames de Rotina e de Urgência e Emergência, com Fornecimento de Recursos Humanos, Equipamentos, Sistema de Gerenciamento Laboratorial e Material de Coleta para Atendimento das Necessidades da Rede de Saúde Municipal, Incluindo a Retirada do Material Biológico, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2019 e Proposta de Preços da CONTRATADA; Valor: R\$ 9.669.812,06 (nove milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doze reais e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 02.410/2020; Termo de Permissão de Uso nº 014/2020;** Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223 de 15 de setembro de 2003, autorizada a executar obra de Expansão e Ampliação de Rede Subterrânea nos seguintes endereços: Avenida Manoel Pedro Pimentel, Avenida Franz Voegeli, Avenida dos Autonomistas, Osasco/SP, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; Vigência: 30 (trinta) dias.

**JEANETTE MASUTTI MASSA**  
Diretora do Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica retificação da Portaria nº 60/2019.

Na portaria **60/2019**, publicada em 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco no **Art.10, Inciso II, ONDE SE Lê:**

- II – nas Unidades de Educação Infantil (EMEIs) – segundas ou quartas feiras :  
a) das 06:30min às 7:30 min ou  
a) das 11h30min às 12h30min ou  
b) das 17h20min às 18h20min

**LEIA-SE:**

- II – nas Unidades de Educação Infantil (EMEIs) – segundas ou quartas feiras :  
a) das 06:30min às 7:30 min ou  
b) das 11h30min às 12h30min ou  
c) das 17h20min às 18h20min

Na portaria 60/2019, publicada em 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização das Unidades Educacionais do Município de Osasco no **Art. 10, § 2º, ONDE SE LÊ:**

**§ 2º - O H.T.P.C DAS 6h30min às 7h30miin, será realizado mediante a adesão de pelo menos 2/3 (dois terços) dos professores da unidade.**

**LEIA-SE:**

**§ 2º - O H.T.P.C das 6h30min às 7h30miin, será realizado mediante a adesão de pelo menos a metade) dos professores por período da unidade. Não havendo adesão permanecerá somente os horários estabelecidos no Inciso II, alíneas b,c.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA INTERNA / SE**

**Nº09/2020 DE 02/03/2020**

**AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de 027125/2015 expede-se a presente Portaria:

**ARTIGO 1º** - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da Escola de Educação Infantil Família Kids, localizada à Av. José Barbosa de Siqueira, nº 1297 – Padroeira - Osasco – SP, CEP 06172-004. Sendo Mantenedor (a) Escola de Educação Infantil Família Kids LTDA-ME CNPJ: 17.283.141/0001-61, com curso de Educação Infantil (Maternal, Jardim e Pré-escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

**ARTIGO 2º**- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

**ARTIGO 3º**- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

**ARTIGO 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 02 de Março de 2020.

**JOSÉ TOSTE BORGES**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 10/2020**

Dispõe sobre orientação de atribuição de classes e/ ou aulas a **Título de Carga Suplementar** de Trabalho, a **Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto** – PEB I / PEB II e aos **Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II** durante o ano letivo de 2020 a nível de **Secretaria de Educação**

O Secretário de Educação, com base no artigo 59 da Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de classes e aulas,

Resolve:

**Art.1º** - Cabe à Secretaria de Educação, execução e acompanhamento do processo de atribuição de classes e aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II.

**Art.2º** - A atribuição de Carga Suplementar de Trabalho, aos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II, será realizada todas as Sextas Feiras, no 6º andar da Secretaria de Educação, nos seguintes horários:

- a) As 9:30 horas (Para os professores que trabalham no período da tarde)
- b) As 14:30 horas (para os professores que trabalham no período da manhã)

**§ 1º** - Das **9:00 às 9:30 horas**, será recolhido a funcional do Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II , para classificação dos interessados em carga suplementar de Trabalho para o período da manhã;

**§ 2º** - Das **14:00 às 14:30 horas**, será recolhido a funcional do Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto – PEB I / PEB II e aos Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II , para classificação dos interessados em carga suplementar de Trabalho para o período da tarde;

**§ 3º** - Caso a sexta feira, estiver determinada em calendário como feriado, a atribuição de carga suplementar nível Secretaria de Educação, ocorrerá na segunda feira, após o feriado, respeitando-se os horários determinados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

**Art.3º** – Os Professores Titulares de cargo do mesmo campo de atuação serão classificados através da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com a aferição da antiguidade, na seguinte ordem:

**I – Quanto ao tempo de serviço no cargo de atuação**

- a) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- b) No magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício.

**II – Quanto aos títulos**

- a) Doutorado – 5 pontos;
- b) Mestrado – 4 pontos;

- c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação – 2 pontos;
- d) Cursos de pós graduação (Lato-Sensu) / Especialização, realizados em instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas, com duração igual ou maior que 360 horas – 1,0 ponto;
- e) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos;
- f) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, devidamente reconhecidos com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos

**§ 1º - A data base para contagem quanto ao tempo de serviço e quanto ao título, será 30/06/ 2019.**

**§ 2º -** O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/ 69.

**§ 3º -** O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado para atribuição em nível de Secretaria de Educação.

**§ 4º -** Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos.

**Art.4º** Serão oferecidas, aos PEB I/ PEB II e PDI, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes e/ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias, e as

classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público.

**Art. 5º -** As vagas a serem oferecidas, aos PEB I/ PEB II e PDI, para fins de atribuição como Carga Suplementar de Trabalho, as classes e/ou aulas decorrentes de afastamentos de seus titulares por um período mínimo de 30 (trinta) dias, e as classes ou aulas livres desde que não haja aprovados em concurso público, **serão divulgadas para as Unidades Escolares, através do e-mail, toda quarta feira até as 18:00 horas.**

**Parágrafo Único:** As vagas de Carga Suplementar, surgidas após a divulgação, somente serão oferecidas para atribuição de Carga Suplementar, na sexta feira subsequente.

**Art.6º -** Serão oferecidos, aos PEB I para fins de atribuição como Carga suplementar de Trabalho, os Projetos: SAP, Informática e Leitura, aos professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto que entregaram plano de aula, conforme estabelecido nas portarias -, onde foram classificados após parecer favorável.

**§ 1º -** Será atribuído aos professores os projetos SAP, LEITURA e INFORMÁTICA seguindo a classificação encaminhada pela Secretaria de Educação.

**§ 2º -** Ao professor que for atuar na SAP será atribuída uma jornada de 27 horas semanais de trabalho, sendo 18 horas semanais com alunos, 5 HTPI, 2HPTLE e mais 2 horas de HTPC.

**§ 3º -** Ao professor que for atuar no Projeto Leitura, será atribuída uma jornada de 27 horas semanais de trabalho, sendo 18 horas semanais com alunos, 5 HTPI, 2HPTLE e mais 2 horas de HTPC ou o mesmo poderá optar pela redução de jornada, desde que atenda integralmente as salas

existentes no turno atribuído, da seguinte forma:

- a) Unidades Escolares até 08 salas – Serão atribuídas 12 horas/aulas, sendo: 08 aulas com aluno + 3 HTPI + 1 HTPC ;
- b) Unidades Escolares até 10 salas- Serão atribuídas 15 horas/aulas, sendo 10 aulas com aluno + 4 HTPI + 1 HTPC;
- c) Unidades Escolares até 12 salas – Serão atribuídas 18 horas/aulas, sendo 12 aulas com aluno + 4 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL ;
- d) Unidades Escolares de 13 a 16 salas – Serão atribuídas 24 horas/aulas, sendo 16 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 1 HTPL

**§ 4º** - O projeto xadrez será atribuído primeiramente nas unidades onde já existem turmas formadas.

**§ 5º** - Os professores atribuídos nos projetos SAP, Informática e Leitura, deverão participar das formações ao longo do ano letivo. **A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade.**

**Art. 7º** - A Carga suplementar de Trabalho, será atribuída ao professor de Desenvolvimento Infantil I e II, nas **CRECHES**, da seguinte forma:

14 aulas com alunos + 5 HTPI + 1 HTPL + 1 HTPC = 21 horas semanais.

**Art.8º.** A carga suplementar de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

**Parágrafo Único:** Ao professor Readaptado, não poderá ser atribuída Carga Suplementar de Trabalho.

**Art. 9º** - O trabalho dos Professores Titulares de Cargo e/ou Adjunto PEB I / II e aos Professores titulares de Cargo PDI I e PDI II , atribuídos na Carga suplementar será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da unidade educacional e avaliado pela Equipe de Gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório.

**Parágrafo Único: Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.**

**Art.10-** A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 352/19..

**Art.11** - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

**§ 1º** - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

**§ 2º** - A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência

**Art.12** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2020

JOSÉ TOSTE BORGES  
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
**O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:**

Razão Social: GERALDO ANTONIO DA SILVA ME  
Endereço: Rua Luiz Henrique De Oliveira 1086 Casa 03 Jardim Quitaúna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.988.019/0001-28  
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 000.435/2013  
Data do Deferimento: 13/09/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Geraldo Antonio da Silva  
Nº CEVS: 353440110-493-000397-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: TRANSPORTADORA YGN LTDA  
Endereço: Rua Thomaz Fimiani 266 , Vila Menck – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.512.354/0001-79  
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 011.893/2009  
Data do Deferimento: 27/01/2020  
Data da Validade: 27/01/2021  
Responsável Legal: Vanessa Cristiane de Amorim Quaresma  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110- 493 – 000299 – 1 - 2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA  
Endereço: Rua Santo Roverso, 86 - Jardim Jaguaribe – Osasco SP  
CNPJ/CPF: 21.595.036/0001-35  
CNAE Atividade: 4930-2-02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 006.758/2015  
Data do Deferimento: 06/11/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Rafael Carlos de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-493-000179-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ROLDAO AUTO SERVICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
Endereço: Rua Luiz Henrique de Oliveira, 46 Vila Quitauna – Osasco- SP  
CNPJ/CPF: 05.800.256/0004-40  
CNAE Atividade: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral estabelecimento  
Nº Protocolo: 008.218/2006  
Data do Deferimento: 06/08/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Mario Eduardo de Gouveia Roldao  
Nº CEVS: 353440110-463-000003-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MERCADAO DE CARNES NOVILHAO LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 5089 Km 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.170.468/0016-12  
CNAE Atividade: 4722-9-01 Comércio varejista de carnes – açougues  
Nº Protocolo: 014.492/2018  
Data do Deferimento: 30/10/2018  
Data da Validade: 30/10/2019  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472/000739-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MARQUES COMERCIO E DISTR. PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
Endereço: Rua Olinda, 14 – L.27 Q.E7 Vila da Conquista – Osasco - SP  
CNAE Atividade: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Nº Protocolo: 025.950/2017  
Data do Deferimento: 26/12/2019  
Data da Validade: 26/12/2020  
Responsável Legal: Daniel Lima Marques  
Responsável Técnico: Daniel Lima Marques  
Nº CEVS: 353440110-463-000169-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BAFF'S SALGADERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Antônio Aqú, 81, loja 1007 Centro – Osasco - SP  
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 026.509/2019  
Data do Deferimento: 21/01/2020  
Data da Validade: 21/01/2021  
Responsável Legal: Marcelo Romano Lima  
Nº CEVS: 353440110-472-000952-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 espaço comercial m09 – Centro – Osasco / SP  
CNPJ/CPF: 13.574/1010-30  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 017.813/2019  
Data do Deferimento: 31/01/2020  
Data da Validade: 31/03/2021  
Responsável Legal: Iuri de Araújo Miranda  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-001987-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MERCADAO DE CARNES NOVILHAO LTDA  
Endereço: Avenida João Ventura Dos Santos, 1987 Jardim Baronesa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.170.468/0021-80  
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues  
Nº Protocolo: 014.494/2018  
Data do Deferimento: 17/04/2019  
Data da Validade: 17/04/2020  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-472/000857/1/5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: WILSON DOS SANTOS SILVA ME  
Endereço: Rua Arthur Eloy, 81 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.327.000/0001-66  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 018.539/2015  
Data do Deferimento: 30/01/2020  
Data da Validade: 30/01/2021  
Responsável Legal: Wilson dos Santos Silva  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-001541-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: VILLA PIVA JUICE & FOODS LTDA  
Endereço: Rua Laguna, 185 Vila Menck – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 29.036.853/0001-65  
CNAE Atividade: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 022.030/2019  
Data do Deferimento: 20/12/2019  
Data da Validade: 20/12/2020  
Responsável Legal: José Castro Araújo Rudge  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-463-000168-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: HERNANI LUIS DELLAQUILA  
Endereço: Avenida Flora, 586 Jardim Bussocaba – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 25.093.579/0001-05  
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 017.030/2016  
Data do Deferimento: 04/02/2020  
Data da Validade: 31/03/2021  
Responsável Legal: Hernani Luis Dellaquila  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-493-000440-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MARCIA REGINA SOLIS PALMA  
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 20 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.620.979/0001-61  
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 021.459/2019  
Data do Deferimento: 05/02/2020  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Márcia Regina Solis Palma  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000825-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: S. XIAOLI MODAS  
Endereço: Rua Antônio Aqu, 957 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.665.980/0001-60  
CNAE Atividade: 5611-2-03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 023.702/2017  
Data do Deferimento: 16/05/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Su Xiaoli  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-001507-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MERCANTIL DE CARNES BIG OSASCO LTDA EPP  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 159 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.343.822/0001-99  
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues  
Nº Protocolo: 023.708/2018  
Data do Deferimento: 03/09/2019  
Data da Validade: 03/09/2020  
Responsável Legal: Henrique Eduardo Barradas  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000116-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2455 torre II – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.967.852/0196-50  
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 024.850/2016  
Data do Deferimento: 21/11/2019  
Data da Validade: 21/11/2020  
Responsável Legal: Patrick Mendes  
Responsável Técnico: Maria Izabel Giannichi  
Nº CEVS: 353440110-561-001280-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MERCADAO DE CARNES E TREINAMENTOS NOVILHAO S. ANTONIO LTDA  
Endereço: Avenida João de Andrade, 1380 Santo Antônio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 33.928.165/0001-87  
CNAE Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues  
Nº Protocolo: 025.474/2019  
Data do Deferimento: 24/01/2020  
Data da Validade: 24/01/2021  
Responsável Legal: Ailton Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000953-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 quiosque n Q27, Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.574.594/0213-55  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 025.687/2013  
Data do Deferimento: 11/11/2019  
Data da Validade: 11/11/2020  
Responsável Legal: Clayton de Souza Malheiros  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-000432-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: RBC PAO DE QUEIJO E LANCHES EIRELI  
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 Centro – Osasco SP  
CNPJ/CPF: 34.293.961/0002-34  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 027.034/2019  
Data do Deferimento: 16/01/2020  
Data da Validade: 16/01/2021  
Responsável Legal: Ricardo de Brito Carneiro  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-001964-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: IGUASPORT LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas  
CNPJ/CPF: 02.314.041/0038-70  
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 027.321/2019  
Data do Deferimento: 26/12/2019  
Data da Validade: 26/12/2020  
Responsável Legal: Cedric Oliver Christophe Burel  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000948-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 283 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.417.682/0001-11  
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 027.442/2019  
Data do Deferimento: 21/01/2020  
Data da Validade: 21/01/2021  
Responsável Legal: Jose Edson Pereira da Silva  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-001968-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: TIAGO PEREIRA DE SOUZA  
Endereço: Rua Quero-Quero, 133 Jardim Aliança – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 35.045.116/0001-21  
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Protocolo: 027.652/2019  
Data do Deferimento: 03/01/2020  
Data da Validade: 03/01/2021  
Responsável Legal: Tiago Pereira de Souza  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000950-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AMANDA GARCIA SILVA - ME  
Endereço: YARA, 460 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.584.044/0001-10  
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 027.676/2019  
Data do Deferimento: 27/01/2020  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Amanda Garcia Silva  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-561-001354-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: LIRIO – CAFÉ E PROSA LTDA  
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto. 510 km 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 35.265.500/0001-30  
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 028.010/2019  
Data do Deferimento: 21/01/2020  
Data da Validade: 21/01/2021  
Responsável Legal: Alberto Rega Filho  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000951-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: A. C. I. INFORMATICA LTDA  
Endereço: Avenida Casper Líbero, 102 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 66.097.668/0001-07  
CNAE Atividade: 47729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 028.093/2019  
Data do Deferimento: 23/01/2020  
Data da Validade: 23/01/2021  
Responsável Legal: Alexandre Coghi  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: 353440110-472-000954-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: NAJELA MORALES CLARO TREVIZAN EIRELI  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.723.977/0003-55  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 028.219/2019  
Data do Deferimento: 24/01/2020  
Data da Validade: 24/01/2021  
Responsável Legal: Naiela Morales Claro Trevizan  
Nº CEVS: 353440110-561-001971-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ROSENEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO  
Endereço: Rua Granada, 145 casa 01 Jardim Mutinga – Osasco SP  
CNPJ/CPF: 35.401.647/0001-00  
CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 028.679/2019  
Data do Deferimento: 17/01/2020  
Data da Validade: 17/01/2021  
Responsável Legal: Roseneide Maria da Silva Ribeiro  
Responsável Técnico: N/C  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: MARIA ZENILDA NUNES DA LUZ RESTAURANTE  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2522 Loja 01 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 35.187.151/0001-85  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 029.063/2019  
Data do Deferimento: 17/01/2020  
Data da Validade: 17/01/2021  
Responsável Legal: Maria Zenilda Nunes da Luz  
Nº CEVS: 353440110-561-001965-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: TESOUROS DO BRASIL LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1542 Centro – Osasco SP  
CNPJ/CPF: 35.418.538/0001-03  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 029.357/2019  
Data do Deferimento: 28/01/2020  
Data da Validade: 28/01/2021  
Responsável Legal: Viviane Lopes Alonso  
Nº CEVS: 353440110-561-001981-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PE & LE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA  
Endereço: Avenida Hildebrando de Lima, 752 km 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.494.223/0001-10  
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns  
Nº Protocolo: 030.218/2019  
Data do Deferimento: 28/01/2020  
Data da Validade: 28/01/2021  
Responsável Legal: Paulo Jose Miranda  
Nº CEVS: 353440110-471-000469-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: FABIO RODRIGUES  
Endereço: Avenida Comandante Sampaio, 394 km 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.064.099/0001-07  
CNAE Atividade: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Protocolo: 031.222/2019  
Data do Deferimento: 30/01/2020  
Data da Validade: 30/01/2021  
Responsável Legal: Fábio Rodrigues  
Nº CEVS: 353440110-561-001978-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 12 de Fevereiro de 2020

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: LUIZ FERNANDO ADDE

Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 082.969.008-58

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita à consultas

Nº Protocolo: 000.137/2019

Data do Indeferimento: 07/02/2020

Responsável Legal/Técnico: Luiz Fernando Adde

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001702-0-8

Tipo de Indeferimento: Licença de funcionamento para o exercício do ano de 2020 : INDEFERIDO devido ao cancelamento de inscrição municipal, para exploração de atividade como pessoa física. Diante do exposto, propomos o INDEFERIMENTO do processo sua publicação em imprensa oficial e encaminhamos aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: PRISMAR EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Endereço: Rua Ali Saad, 133 Vila Yolanda – Osasco -SP

CNPJ/CPF: 14.770.422/0001-50

CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação infantil (pré-escola)

Nº Protocolo: 000.651/2012

Data do Indeferimento: 12/02/2020

Responsável Legal/Técnico: Ednólia Santos da Silva

Cancelamento CEVS nº: 353440110-3534440110-851

Tipo de Indeferimento: O estabelecimento não se caracteriza como educação infantil

Razão Social: CASTELO DOS GIGANTES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME

Endereço: Av. Benedito Lopes da Silva, 460 Jardim Cipava - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.035.727/0001-90

CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação infantil (pré-escola)

Nº Protocolo: 001.121/2017

Data do Indeferimento: 12/02/2020

Responsável Legal/Técnico: Jucileia da Silva Manzatto

Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001336-1-2

Tipo de Indeferimento: O estabelecimento não se caracteriza como educação infantil

Razão Social: BRAN PAZ COMERCIO DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 m17 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.385.928/0001-13

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurante, lanchonete e comércio varejista de bebidas

Nº Protocolo: 001.221/2018

Data do Indeferimento: 07/02/2020

Responsável Legal/Técnico: Reginelle Daniela Brandão Ferreira Ribeiro Paz

Cancelamento CEVS nº: 353440110- 561-001837-1-7

Tipo de Indeferimento: Situação cadastral baixada

Razão Social: JOSEFA MAURICIO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Rua Padre Kassabian, 620 Térreo 02 Jardim Baronesa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 29.262.925/0001-92  
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (mini-mercados, mercearias e armazéns)  
Nº Protocolo: 001.186/2018  
Data do Indeferimento: 07/02/2020  
Responsável Legal/Técnico: Josefa Mauricio dos Santos Lima  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-4712-1/00  
Tipo de Indeferimento: Situação cadastral baixada

Razão Social: TURMINHA DO SABER CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL EIRELI  
Endereço: Rua Francisco Lameu, 421 Vila Osasco – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.617.841/0001-85  
CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação infantil (pré-escola)  
Nº Protocolo: 002.241/2016  
Data do Indeferimento: 23/01/2019  
Responsável Legal: Talita da Silva Maciel  
Responsável Técnico: Maria de Fátima da Silva Maciel  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-0001364-1-7  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ESCOLINHA INFANTIL PIRLIM PIM PIM S/C LTDA  
Endereço: Av. Internacional 598 Jardim Santo Antônio - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.938.705/0001-17  
CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação infantil (pré-escola)  
Nº Protocolo: 002.575/2003  
Data do Indeferimento: 12/02/2020  
Responsável Legal: Jose Carlos Guimarães  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ESCOLA EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL NOVA HISTÓRIA LTDA  
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 561 Jardim Cipava – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.356.566/0001-68  
CNAE Atividade: 8511-2/00 Educação infantil (creches)  
Nº Protocolo: 006.017/2015  
Data do Indeferimento: 12/02/2020  
Responsável Legal: Thais Etiene Grando Tinoco Paulino  
Responsável Técnico: Joyce Aparecida de Santana Santos  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001323-1-4  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.129.105/0002-14  
CNAE Atividade: 4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Protocolo: 007.610/2013  
Data do Indeferimento: 05/02/2020  
Responsável Legal: Masayuki Hirano  
Responsável Técnico: Daniela Felix de Almeida  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000092-1-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CARLOS MASSAO KIMURA  
Endereço: Av. Sarah Veloso, 560 Jardim Veloso – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 030.316.868-45  
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica  
Nº Protocolo: 010.363/1999  
Data do Indeferimento: 07/11/2005  
Responsável Legal/Técnico: Carlos Massao Kimura  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LOCALMED ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 159 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.478.457.0001-34  
CNAE Atividade: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Nº Protocolo: 010.821/2014  
Data do Indeferimento: 05/02/2020  
Responsável Legal: Ana Claudia de Oliveira Farias dos Santos  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CRUZ AZUL DE SÃO PAULO  
Endereço: Rua Jequié, 132 Jardim Quitaúna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.106.505/0021-36  
CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação infantil (pré-escola)  
Nº Protocolo: 010.867/2013  
Data do Indeferimento: 28/11/2017  
Responsável Legal: Júlio Antonio de Freitas Gonçalves  
Responsável Técnico: Eloá Mello Pires de Lima  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001347-1-6  
Tipo de Indeferimento: Considerando-se que o presente estabelecimento não se caracteriza como educação infantil

Razão Social: COLEGIO SANTOS DUMONT LTDA  
Endereço: Rua João Mirassol, 397 Jardim Roberto - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.738.059/0001-20  
CANE Atividade: 8512-1/00 Educação infantil (pré escola)  
Nº Protocolo: 011.206/2008  
Data do Indeferimento: 11/02/2020  
Responsável Legal/Técnico: Catia Moraes Vieira  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851-001287-2-4  
Tipo de Indeferimento: Considerando-se que o presente estabelecimento não se caracteriza como educação infantil

Razão Social: HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Rua Oswaldo Colino, 285- Jardim Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 02.905.769/0003-46  
CNAE Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos, armazenagem, e produtos para saúde, e drogas de uso humano  
Nº Protocolo: 011.239/2013  
Data do Indeferimento: 05/02/2020  
Responsável Legal: Débora Ricco Bertoni  
Responsável Técnico: Pablo Dela Penha Banho  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COLÉGIO LIMA CAVALCANTE LTDA ME  
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 247 Jardim Veloso – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.061.818/0001-09  
CNAE Atividade: 8512-1/00 Educação Infantil (pré-escola)  
Nº Protocolo: 012.541/2010  
Data do Indeferimento: 12/02/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Sueli Rodrigues de Lima Cavalcante  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Considerando-se que o presente estabelecimento não se caracteriza como educação infantil

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI  
Endereço: Av. Getúlio Vargas, s/nº Jardim Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.779.133/044-36  
CNAE Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  
Nº Protocolo: 012.450/2015  
Data do Indeferimento: 30/01/2020  
Responsável Legal: Marcel Miri dos Santos  
Responsável Técnico: Hélio Luiz Fernando Bernardi  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: THIAGO SALATINO SARAGO ME  
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto, 412 B Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.075.372/0001-29  
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral  
Nº Protocolo: 014.205/2017  
Data do Indeferimento: 05/02/2020  
Responsável Legal: Thiago Salatino Sarago  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000377-0-2  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ADEILSON DE MACEDO SOUSA  
Endereço: Rua Agudos, 660 Jardim Rochdale – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 26.082.930/0001-25  
CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Protocolo: 014.899/2017  
Data do Indeferimento: 46.523.171/0001-04  
Responsável Legal: Adeilson de Macedo Sousa  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001450-0-9  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: REIS DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 242 Loja 26 Q U Jardim Bela Vista - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.802.444/0001-09  
CANE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Protocolo: 014.904/2017  
Data do Indeferimento: 13/02/2020  
Responsável Legal/ Técnico: Adriana de Souza  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000349-0-8  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária  
**O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:**

Razão Social: JOSEILTON RIBEIRO DA COSTA  
Endereço: Rua Justino Alves Batista, 507 – Vila Yolanda – Osasco.  
CNPJ/CPF: 29.377.541/0001-15  
Atividade: 4721.1/02 – Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Protocolo: 000.334/2018  
Data do Deferimento: 15/05/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Joseilton Ribeiro da Costa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-665-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MINIMERCADO KALORE LTDA ME  
Endereço: Avenida Padre Vicente Mellilo, 1064 – Umuarama – Osasco.  
CNPJ/CPF: 14.667.450/0001-47  
Atividade: 4712.1/00 – Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 001.175/2017  
Data do Deferimento: 17/05/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Márcia Aparecida Lessa Cremonesi  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-440-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: EDINALVA SANTANA DA CRUZ INÁCIO  
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 1314 – Padroeira – Osasco.  
CNPJ/CPF: 32.146.671/0001-51  
Atividade: 4729.6/99 – Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 003.382/2019  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Edinalva Santana da Cruz Inácio  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-848-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: SAMEYR NASSER ASSAF  
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 139 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ/CPF: 27.610.109/0001-05  
Atividade: 5620.1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Protocolo: 007.778/2018  
Data do Deferimento: 18/12/2018  
Data da Validade: 18/12/2019  
Responsável Legal: Sameyr Nasser Assaf  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-260-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RODRIGO FLAUSINO DE SOUZA  
Endereço: Rua Terezinha Barbosa Santiago, 284 – Padroeira – Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.014.646/0001-99  
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 007.914/2018  
Data do Deferimento: 12/12/2018  
Data da Validade: 12/12/2019  
Responsável Legal: Rodrigo Flausino de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-387-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOSEIVALDO MIRANDA PEREIRA  
Endereço: Rua Apóstolo Mateus, 11 – Conceição – Osasco.  
CNPJ/CPF: 28.029.465/0001-94  
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 008.068/2018  
Data do Deferimento: 12/12/2018  
Data da Validade: 12/12/2019  
Responsável Legal: José Ivaldo Miranda Pereira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-394-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: TERCA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA  
Endereço: Avenida Internacional, 448 - Santo Antônio – Osasco.  
CNPJ/CPF: 29.828.382/0001-28  
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 008.7072018  
Data do Deferimento: 12/12/2018  
Data da Validade: 12/12/2019  
Responsável Legal: Anderson Machado Tavares  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-389-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOÃO PAULO DE SOUSA MARTINHO  
Endereço: Praça Duque de Caxias, 104 – Centro - Osasco.  
CNPJ/CPF: 22.898.383/0001-08  
Atividade: 4729.6/99 - Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 008.927/2018  
Data do Deferimento: 06/12/2018  
Data da Validade: 06/12/2019  
Responsável Legal: João Paulo de Sousa Martinho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-710-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ANDERSON FELIZ CARTAXO  
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 87 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 22.555.432/0001-00  
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 009.512/2018  
Data do Deferimento: 13/03/2019  
Data da Validade: 13/03/2020  
Responsável Legal: Anderson Felix Cartaxo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-754-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MORGANA SOUSA CRUZ MINIMERCADO E EMPÓRIO  
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 742 - Bela Vista – Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.412.272/0001-60  
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 010.159/2018  
Data do Deferimento: 12/12/2018  
Data da Validade: 12/12/2019  
Responsável Legal: Morgana Sousa Cruz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-401-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: WELLINGTON ROBSON DA SILVA FERREIRA  
Endereço: Rua Francisco De Almeida, 149 – Ayrosa – Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.471.137/0001-95  
Atividade: 4930.2/01 - Transporte rodoviário de cargas.  
Nº Protocolo: 010.299/2018  
Data do Deferimento: 20/11/2018  
Data da Validade: 20/11/2019  
Responsável Legal: Wellington Robson da Silva Ferreira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-293-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: COSTHA BAR E RESTAURANTE EIRELI  
Endereço: Rua Vítorio Tafarello, 209 - Km 18 – Osasco.  
CNPJ/CPF: 11.101.610/0001-06  
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Nº Protocolo: 011.388/2018  
Data do Deferimento: 03/04/2019  
Data da Validade: 03/04/2020  
Responsável Legal: Elivando Silva da Costa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-640-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MINISO BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 - Área comercial E 02 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ/CPF: 27.512.306/0041-70  
Atividade: 4723.7/00 - Comércio varejista de bebidas  
Nº Protocolo: 011.455/2018  
Data do Deferimento: 14/11/2018  
Data da Validade: 14/11/2019  
Responsável Legal: Wei Feng  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-760-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: LUIZ FERNANDO JACOB GREGO  
Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 1224 – Casa 02 – Bela Vista – Osasco.  
CNPJ/CPF: 16.538.405/0001-18  
Atividade: 5620.1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
Nº Protocolo: 015.776/2018  
Data do Deferimento: 19/12/2018  
Data da Validade: 19/12/2019  
Responsável Legal: Luiz Fernando Jacob Grego  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-284-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: AUTONOMISTAS PIZZARIA EIRELI ME  
Endereço: Rua Jerônimo Almeida Silveira, 01 – Industrial Autonomistas – Osasco.  
CNPJ/CPF: 22.886.632/0001-37  
Atividade: 5620.1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.  
Nº Protocolo: 015.827/2018  
Data do Deferimento: 20/12/2018  
Data da Validade: N/C  
Responsável Legal: Leandro Gustavo Santos de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-259-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CLEITON MARQUES DA SILVA  
Endereço: Rua Serra dos Cariris, 49 – Três Montanhas – Osasco.  
CNPJ/CPF: 26.400.554/0001-70  
Atividade: 4930.2/01 - Transporte rodoviário de cargas  
Nº Protocolo: 015.840/2018  
Data do Deferimento: 10/12/2018  
Data da Validade: 10/12/2019  
Responsável Legal: Cleiton Marques da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-269-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: KLEBER ANTONIO GOMES  
Endereço: Rua Masashiqe Ishii, 26 - Elvira – Osasco.  
CNPJ/CPF: 27.590.480/0001-44  
Atividade: 4930.2/01 - Transporte rodoviário de cargas  
Nº Protocolo: 016.611/2018  
Data do Deferimento: 07/11/2018  
Data da Validade: 07/11/2019  
Responsável Legal: Kleber Antônio Gomes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-287-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FABIO SANCHES AXELSON BAR E RESTAURANTE  
Endereço: Avenida Crisântemo, 290 - Jardim das Flores – Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.725.869/0001-64  
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Nº Protocolo: 016.646/2018  
Data do Deferimento: 07/11/2018  
Data da Validade: 07/11/2019  
Responsável Legal: Fabio Sanches Axelson  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-650-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FATIMA ALI ORRA RESTAURANTE  
Endereço: Avenida Doutor Martins Luther King, 293 - Umuarama – Osasco.  
CNPJ/CPF: 02.392.830/0001-37  
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 019.020/2018  
Data do Deferimento: 07/12/2018  
Data da Validade: 07/12/2019  
Responsável Legal: Fátima Ali Orra  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-704-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FAGNER SOARES DE BARROS  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ/CPF: 28.898.254/0001-98  
Atividade: 5620.1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.  
Nº Protocolo: 021.714/2017  
Data do Deferimento: 05/06/2019  
Data da Validade: 05/06/2020  
Responsável Legal: Faqner Soares de Barros  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-249-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ROMILSON VILA NOVA CAETANO  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 484 - Helena Maria – Osasco.  
CNPJ/CPF: 24.066.271/0001-08  
Atividade: 4930.5/02 - Transporte rodoviário de cargas  
Nº Protocolo: 022.068/2018  
Data do Deferimento: 10/12/2018  
Data da Validade: 10/12/2019  
Responsável Legal: Romilson Vila Nova Caetano  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-190-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: I LOVE BUBBLE WAFFLE LTDA  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 – Centro – Osasco.  
CNPJ/CPF: 29.737.242/0002-25  
Atividade: 4729.6/99 - Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 022.073/2018  
Data do Deferimento: 28/02/2019  
Data da Validade: 28/02/2020  
Responsável Legal: Marcelo Tebexreni Cezar  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-792-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RPM FAST FOOD LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 - Shopping Pátio Osasco - Vila Yara – Osasco.  
CNPJ/CPF: 31.262.974/0001-77  
Atividade: 4721.1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Protocolo: 022.079/2018  
Data do Deferimento: 13/03/2019  
Data da Validade: 13/03/2020  
Responsável Legal: Arthur Iharco Mourão Camargo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-789-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: BARATO LEGAL UTILIDADES EM GERAL LTDA  
Endereço: Avenida Presidente Médici, 06 – Muttinga – Osasco.  
CNPJ/CPF: 26.700.281/0001-89  
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 022.081/2018  
Data do Deferimento: 18/12/2018  
Data da Validade: 18/12/2019  
Responsável Legal: Paula Divina Mendes de Araújo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000.417-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: COXINHA SHOW LTDA  
Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1691 – Cidade das Flores – Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.482.477/0001-11  
CNAE Atividade: 5620.1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
Nº Protocolo: 022.431/2018  
Data do Deferimento: 28/02/2019  
Data da Validade: 28/02/2020  
Responsável Legal: Marcos Antônio Costa  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-281-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, 4003 – Piratininga – Osasco.  
CNPJ/CPF: 31.691.965/0001-00  
Atividade: 4930.2/01 - Transporte rodoviário de cargas  
Nº Protocolo: 022.575/2018  
Data do Deferimento: 10/12/2018  
Data da Validade: 10/12/2019  
Responsável Legal: Jose Luiz Dos Santos  
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-291-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ALEXANDRINO FLOR DA CRUZ  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 598 - Helena Maria – Osasco.  
CNPJ/CPF: 28.650.119/0001-29  
Atividade: 5620.1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Protocolo: 023.067/2018  
Data do Deferimento: 25/03/2019  
Data da Validade: 25/03/2020  
Responsável Legal: Alexandrino Flor da Cruz  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-287-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MENCK COMÉRCIO E SERVICOS LTDA EPP  
Endereço: Rua Embu- Guaçu – Menck – Osasco.  
CNPJ/CPF: 28.715.265/0001-95  
Atividade: 4729.6/99 – Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 025.893/2017  
Data do Deferimento: 13/05/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Cléber Pollis  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-686-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: M. R. B. DE MORAIS PRESENTES ME  
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 270 – Santa Maria – Osasco.  
CNPJ/CPF: 28.739.710/0001-57  
Atividade: 4721.1/04 – Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes  
Nº Protocolo: 025.995/2017  
Data do Deferimento: 31/03/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Marcos Robério Bezerra de Moraes  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-667-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Osasco, 17 de fevereiro de 2020.

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: ALBERGUE MUNICIPAL CENTRAL I  
Endereço: Rua Doutor Mariano J. M. Ferraz, 418 Centro – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04  
CNAE Atividade: 8730-1/02 Serviço acolhimento para adultos unidade central I (Albergue)  
Nº Protocolo: 007.994/2019  
Data da Lavratura: 14/02/2020  
Responsável Legal: Carla da Silva Germano (DPSE)/ Márcia Samartini da Silva (Gestora)  
Auto de Infração nº: AIF 458  
Auto Imposição de Penalidade nº: AIP: 279 Advertência

Razão Social: CASA AMPARO PARA IDOSO MSC LTDA  
Endereço: Rua Caçapava, 90 City Bussocaba – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 35.793.943/0001-01  
CNAE Atividade: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos (Casa de repouso)  
Nº Protocolo: 008.437/2020  
Data da Lavratura: 05/02/2020  
Responsável Legal: Sandra Ribeiro Silva  
Auto de Infração nº: AIF 0154  
Auto Imposição de Penalidade nº: AIP: 280 Interdição total do estabelecimento

Razão Social: CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME  
Endereço: Rua Dália, 901 Jardim das Flores – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 07.772.811/0001-50  
CNAE Atividade: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos (Casa de repouso)  
Nº Protocolo: 008.087/2019  
Data da Lavratura: 11/07/2019  
Responsável Legal: Vitor Hugo Rugani Berrocozo  
Responsável Técnico: José Blanco Sandoval  
Auto de Infração nº: AIF 489  
Auto de Imposição de Penalidade nº: AIP 240 Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº: NRM 042

Osasco, 26 de Fevereiro de 2020

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: SILENE BEZERRA LIMA

Endereço: Rua Clara Nunes, 540 - Baronesa - Osasco.

CNPJ/CPF: 17.111.427/0001-71

Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.

Nº Protocolo: 004.940/2019

Data do Deferimento: 17/04/2019

Data da Validade: 17/04/2020

Responsável Legal: Silene Bezerra Lima Carvalho

Responsável Técnico: N/a

Nº CEVS: 35.344.0110-001-806-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOAO DA CRUZ FEITOSA

Endereço: Rua Boa Vista, 90 - Rochdale - Osasco.

CNPJ/CPF: 14.142.205/0001-16

Atividade: 4930.2/02 - Transporte rodoviário de cargas

Nº Protocolo: 006.821/2018

Data do Deferimento: 10/12/2018

Data da Validade: 10/12/2019

Responsável Legal: João da Cruz Feitosa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-220-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JULIA MARIA RODRIGUES SILVA

Endereço: Rua Terezinha Barbosa Santiago, 112 - Padroeira - Osasco.

CNPJ/CPF: 30.155.820/0001-13

Atividade: 4723.7/00 - Comércio atacadista de bebidas

Nº Protocolo: 007.557/2018

Data do Deferimento: 28/02/2018

Data da Validade: 28/02/2019

Responsável Legal: Julia Maria Rodrigues Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-721-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RFG FOOD SERVICE LTDA

Endereço: Av. das Comunicações, 333 - Edifício B - Sala 03 - Industrial Anhanguera - Osasco.

CNPJ/CPF: 59.568.428/0004-20

Atividade: 4691.5/00 - Comércio atacadista de alimentos

Nº Protocolo: 008.517/2019

Data do Deferimento: 17/04/2019

Data da Validade: 17/04/2020

Responsável Legal: Alessandro Augusto Faleiro Reis

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-469-000-013-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: LUIZA DO CARMO METTI FORNAZA  
Endereço: Rua Teotônio Vilela, 31 - Santa Maria - Osasco.  
CNPJ/CPF: 19.681.037/0001-50  
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Nº Protocolo: 009.528/2014  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Luiza do Carmo Metti Fornaza  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-788-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: EDUARDO DE JESUS BARRETO  
Endereço: Rua Nilo Pecanha, 210 - Cipava - Osasco.  
CNPJ/CPF: 28.331.637/0001-80  
Atividade: 4723.7/00 - Comércio varejista de bebidas  
Nº Protocolo: 010.543/2019  
Data do Deferimento: 18/06/2019  
Data da Validade: 18/06/2020  
Responsável Legal: Eduardo de Jesus Barreto  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-885-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: SILVÉRIO DIAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
Endereço: Rua Porto Alegre, 03 - Rochdale - Osasco.  
CNPJ/CPF: 24.846.605/0001-66  
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Nº Protocolo: 011.695/2018  
Data do Deferimento: 10/04/2019  
Data da Validade: 10/04/2020  
Responsável Legal: Luciene Santos Dias Silvério  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-800-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: LUIZ CARLOS FRANCO OSASCO ME  
Endereço: Rua Amadeu Amaral, 222 - Veloso - Osasco.  
CNPJ/CPF: 69.175.636/0001-70  
Atividade: 4712.1/00 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 011.881/2018  
Data do Deferimento: 08/11/2018  
Data da Validade: 08/11/2019  
Responsável Legal: Luiz Carlos Franco  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-398-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: PANIFICADORA MIRELLA ME  
Endereço: Avenida João de Andrade, 517 - Santo Antônio - Osasco.  
CNPJ/CPF: 24.648.996/0001-04  
Atividade: 4721.1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda  
Nº Protocolo: 013.004/2016  
Data do Deferimento: 02/05/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Fabiano Jesus Guimarães  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-553-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MERCIA ANDREA TOMAS DA SILVA  
Endereço: Rua Wenceslau Brás, 246 - Umuarama - Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.418.772/0001-09  
Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 013.900/2018  
Data do Deferimento: 01/11/2018  
Data da Validade: 01/11/2019  
Responsável Legal: Mercia Andrea Tomas da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-646-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: VILA OSASCO PIZZARIA LTDA ME  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1749 - Vila Osasco - Osasco.  
CNPJ/CPF: 03.485.853/0001-59  
Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 014.209/2014  
Data do Deferimento: 28/03/2019  
Data da Validade: 28/03/2020  
Responsável Legal: Messias Pires de Carvalho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-000-180-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JEFERSON DOUGLAS SILVA PEREIRA  
Endereço: Rua Pariguera-Acú, 170 - Munhoz Júnior - Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.840.273/0001-05  
Atividade: 4930.2/02 - Transporte rodoviário de cargas  
Nº Protocolo: 014.265/2018  
Data do Deferimento: 30/10/2018  
Data da Validade: 30/10/2019  
Responsável Legal: Jeferson Douglas Silva Pereira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-257-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOSEFA TOBIAS DE BRITO  
Endereço: Rua Cassiterita, 78 - Mutinga - Osasco.  
CNPJ/CPF: 29.453.647/0001-50  
Atividade: 4721.1/02 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Protocolo: 014.321/2018  
Data do Deferimento: 30/10/2018  
Data da Validade: 30/10/2019  
Responsável Legal: Josefa Tobias de Brito  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-730-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: LRV CHURRASCARIA EIRELI  
Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 47 - Jardim das Flores - Osasco.  
CNPJ/CPF: 25.005.458/0001-64  
Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 015.346/2016  
Data do Deferimento: 11/04/2019  
Data da Validade: 11/04/2020  
Responsável Legal: Lourdes Rodrigues Vergani  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CENTRAL DE CARNES PORTAL DO SUL LTDA EPP  
Endereço: Praça Avelino Francisco de Lima, 358 - Novo Osasco - Osasco.  
CNPJ/CPF: 07.529.008/0001-99  
Atividade: 4722.9/01 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 015.577/2005  
Data do Deferimento: 27/11/2018  
Data da Validade: 27/11/2019  
Responsável Legal: Geane Silva Marques  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-774-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ESTRELA BRILHANTE SUPERMERCADOS LTDA  
Endereço: Avenida Presidente Médice, 450 - Mutinga - Osasco.  
CNPJ/CPF: 06.949.654/0001-16  
Atividade: 4711.3/02 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 016.619/2004  
Data do Deferimento: 24/04/2019  
Data da Validade: 24/04/2020  
Responsável Legal: Valdir Xavier de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-055-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: PATRICIA MARIA ELOI DE SOUSA  
Endereço: Rua Ari Barroso, 108 - Presidente Altino - Osasco.  
CNPJ/CPF: 28.653.169/0001-60  
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.  
Nº Protocolo: 018.306/2017  
Data do Deferimento: 05/06/2019  
Data da Validade: 31/03/2020  
Responsável Legal: Patrícia Maria Elói de Sousa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-435-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: B2W COMPANHIA DIGITAL  
Endereço: Rua Henry Ford, 643 - Galpão de estocagem - Docas L 01 a L05, F02 e F19 a F 26.  
CNPJ/CPF : 00.0776.574/0023-61  
Atividade: 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas,bombons e semelhantes  
Nº Protocolo: 018.454/2018  
Data do Deferimento: 24/10/2018  
Data da Validade: 24/10/2019  
Responsável Legal: Anna Christina Ramos Saicali  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-769-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: VI CAFÉ E REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA EPP  
Endereço: Rua Antônio Bueno de Carvalho, 104 Piratininga - Osasco.  
CNPJ/CPF: 11.209.256/0001-20  
Atividade: 5620.1/01 - Fornecimento de Alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Protocolo: 018.502/2018  
Data do Deferimento: 12/11/2018  
Data da Validade: 30/03/2019  
Responsável Legal: Edilson Motta dos Reis  
Responsável Técnico: Edson Oliveira dos Reis  
Nº CEVS: 35.344.0110-562-000-276-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FERNANDO BERNADES PEDROSO JUNIOR

Endereço: Rua Alemanha, 202 - Mutinga - Osasco.

CNPJ/CPF: 31.314.173/0001-08

Atividade: 4930.2/01 - Transporte rodoviário de cargas

Nº Protocolo: 018.586/2018

Data do Deferimento: 18/10/2018

Data da Validade: 18/10/2019

Responsável Legal: Fernando Bernardes Pedroso Junior

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-280-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JUMA'S PIZZARIA LTDA ME

Endereço: Rua Joana Pereira Dias, 34 - Padroeira - Osasco.

CNPJ/CPF: 04.680.667/0001-33

Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.

Nº Protocolo: 018.764/2017

Data do Deferimento: 06/06/2019

Data da Validade: 31/03/2020

Responsável Legal: Júlio Everaldo da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-841-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOAO PAULO BRAZILINO DA SILVA

Endereço: Rua Fernando Miorim Filho, 421 - Jaguaribe - SP- Osasco

CNPJ/CPF: 31.487.931/0001-90

Atividade: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas

Nº Protocolo: 019.527/2018

Data do Deferimento: 18/10/2018

Data da Validade: 18/10/2019

Responsável Legal: João Paulo Brazilino da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-493-000-282-1-5

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: LUCIANO DA SILVA PEREIRA

Endereço: Rua Oswaldo Collino, 1030 - Presidente Altino - Osasco.

CNPJ/CPF: 25.020.778/0001-93

Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares

Nº Protocolo: 020.536/2016

Data do Deferimento: 19/06/2019

Data da Validade: 19/06/2020

Responsável Legal: Luciano da Silva Pereira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-849-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: JOSÉ PONCIANO DA SILVA ME

Endereço: Avenida Novo Osasco, 1100 - Novo Osasco - Osasco.

CNPJ/CPF: 68.139.534/0001-37

Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Protocolo: 020.691/2014

Data do Deferimento: 09/11/2018

Data da Validade: 09/11/2019

Responsável Legal: José Ponciano da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 35.344.0110-561-000-872-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: CAROLINE DIAS DE MELO MACHADO  
Endereço: Rua Piacatu, 317 A - Munhoz Júnior - Osasco.  
CNPJ/CPF: 18.614.437/0001-80  
Atividade: 4711.3/02 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 023.085/2014  
Data do Deferimento: 28/02/2019  
Data da Validade: 28/02/2020  
Responsável Legal: Caroline Dias de Melo Machado  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-471-000-430-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: BAR E LANCHONETE PRESIDENTE MÉDICE LTDA ME  
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2133 - Menck - Osasco.  
CNPJ/CPF: 04.698.246/0001-30  
Atividade: 5611.2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Nº Protocolo: 023.592/2018  
Data do Deferimento: 28/03/2019  
Data da Validade: 28/03/2020  
Responsável Legal: Maria das Neves Tavares de Lima Rocha  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-766-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MICHELE LUCIANA VIEIRA RIBEIRO BOMBONIERE  
Endereço: Rua Artur Alves de Senna, 34 - Vila Yara - Osasco.  
CNPJ/CPF: 31.743.700/0001-08  
Atividade: 4729.6/99 - Comércio varejista de alimentos.  
Nº Protocolo: 023.621/2018  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Michele Luciana Vieira Ribeiro  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-806-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA  
Endereço: Rua Santa Erotildes, 349 - Remédios - Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.581.701/0001-22  
Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 023.849/2018  
Data do Deferimento: 25/03/2019  
Data da Validade: 25/03/2020  
Responsável Legal: Gabriel Figueiredo da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-735-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RODRIGO ALVES PESSOA  
Endereço: Rua Pedro Viel, 51 - Centro - Osasco.  
CNPJ/CPF: 31.911.875/0001-79  
Atividade: 4729-6/99 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 024.226/2018  
Data do Deferimento: 25/04/2019  
Data da Validade: 25/04/2020  
Responsável Legal: Rodrigo Alves Pessoa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-843-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: LAN ALVES LTDA ME  
Endereço: Avenida Novo Osasco, 40 - Novo Osasco - Osasco.  
CNPJ/CPF: 10.590.646/0001-20  
Atividade: 4721.1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Protocolo: 024.771/2018  
Data do Deferimento: 05/04/2019  
Data da Validade: 05/04/2020  
Responsável Legal: Marcos Aurélio Alves  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-827-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MARCIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Endereço: Rua André Rovai, 123 - Bonfim - Osasco.  
CNPJ/CPF: 31.938.497/0001-17  
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.  
Nº Protocolo: 024.883/2018  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Marcio Fernando Pereira da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-797-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: ANDREA RIBEIRO DO VALLE  
Endereço: Rua Justino Alves Batista, 486 - Vila Yolanda - Osasco.  
CNPJ/CPF: 29.801.656/0001-95  
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.  
Nº Protocolo: 024.951/2018  
Data do Deferimento: 26/03/2019  
Data da Validade: 26/03/2020  
Responsável Legal: Andrea Ribeiro do Valle  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-736-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: GALETI & OLIVEIRA PIZZARIA LTDA  
Endereço: Rua Santa Rita de Cássia, 84 - Km 18 - Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.558.520/0001-85  
Atividade: 5611.2/01 - Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 025.428/2018  
Data do Deferimento: 25/03/2018  
Data da Validade: 25/03/2019  
Responsável Legal: Raphael Alves Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-738-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RAPHAEL FERREIRA DE ASSIS COMÉRCIO DE ARTESANATOS  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 359 - Centro - Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.700.654/0001-99  
Atividade: 4723.7/00 - Comércio varejista de alimentos  
Nº Protocolo: 027.504/2018  
Data do Deferimento: 02/04/2019  
Data da Validade: 02/04/2020  
Responsável Legal: Raphael Ferreira de Assis  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-472-000-830-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 - Piso Voegeli em frente ao arco 175 e 177 - Vila Yara.  
CNPJ/CPF: 11.950.487/0090-65  
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.  
Nº Protocolo: 027.642/2018  
Data do Deferimento: 19/03/2019  
Data da Validade: 19/03/2020  
Responsável Legal: Edoardo Giacomo Tonolli  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-753-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: RODOLUKI COMÉRCIO, LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Endereço: Avenida Lourenco Belloli, 600 - Galpão 02 - Sala 11 - Menck - Osasco.  
CNPJ/CPF: 30.725.294/0001-80  
Atividade: 4639.7/01 - Comércio atacadista de alimentos  
Nº Protocolo: 027.811/2018  
Data do Deferimento: 11/04/2018  
Data da Validade: 11/04/2019  
Responsável Legal: Anderson Gabriel Bergamini Tsaldaris  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-463-000-154-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Razão Social: FABIANA ARRUDA DA SILVA  
Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 11 A - Pestana - Osasco.  
CNPJ/CPF: 29.898.831/0001-04  
Atividade: 5611.2/03 - Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.  
Nº Protocolo: 028.047/2018  
Data do Deferimento: 15/03/2019  
Data da Validade: 15/03/2020  
Responsável Legal: Fabiana Arruda da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 35.344.0110-561-001-737-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial.

Osasco, 27 de fevereiro de 2020.

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 013/2020**

Conforme IOMO – edição 1802, publicado em 20 de Fevereiro de 2020, página 10:

**Onde se lê:** ... “GCM’s Ronaldo Ramos Zeviane matrícula nº 16.214”

**Lê - se:** .... “GCM’s Ronaldo Ramos Zeviane matrícula nº 16.218”

Osasco, 21 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
Casa do Empreendedor Jurandir Paes

**C O N V O C A Ç Ã O**

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas como Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, convoca os membros do Conselho para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **04 de março de 2020, quarta-feira, das 09:00h às 12:00h**, no **SESC/Osasco**, Av. Sport Club Corinthians Paulista, 1300 - Jardim das Flores – Osasco – SP, com a seguinte pauta:

- 1) Avaliação do 2º Fórum Regional de Turismo;**
- 2) Eleição da Diretoria Executiva;**
- 3) Sugestão: Oficinas de Planejamento;**
- 4) Convention Bureau;**
- 5) Informes.**

**Osasco, 21 de fevereiro de 2020**

**Paulo Contim**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTARIA N.º 27/20**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

**RESOLVE:**

I – Designar LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA para presidir a Comissão de Compras e Licitações da FITO;

II – Designar CLAUDIO DEL PAPA, como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

III – Designar KATIA CILENE XAVIER CONCEIÇÃO SILVESTRINO como membro da Comissão de Compras e Licitações da FITO;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**PORTRARIA N.º 28/20**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

**RESOLVE**

I – Designar NATHALIA FURTADO SOARES BOCATO para atuar como PREGOEIRA, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00 e do artigo 4º do Decreto 9302/04;

II – Designar MÔNICA GONÇALVES DOS SANTOS, KATIA SIMONE DE ASSIS e CLAUDIO DEL PAPA como membros da Equipe de Apoio;

III – Designar CLAUDIO DEL PAPA, como PREGOEIRO suplente, de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto 3555/00;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**PORTRARIA N.º 29/20**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 14 do Estatuto da FITO,

**RESOLVE:**

I – Designar Reginaldo Mariano da Silva, para presidir a Comissão Especial de licitações;

II – Designar Ademir Menezes Arrivabene, André Luis Ramos, Francine Hayashi Uessugui e João Paulo Arrivabene como membros da Comissão Especial de Licitações.

III – Constituir esta comissão especial de licitações para julgar todos os certames licitatórios instaurados para contratação de obras e/ou serviços de engenharia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020 e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Osasco, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Extrato Apostilamento****Contrato nº:** 005/2019**Processo nº:** 017/2019**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO**Contratada:** ALTERNATIVA AUTO POSTO LTDA**Objeto:** O presente apostilamento tem por objetivo promover alterações na cláusula PRIMEIRA combinando com à clausula OITAVA do contrato, aonde fica alterado a quantidade de litros do ETANOL, sendo aditivado em 25% nos litros a serem fornecidos, conforme artigo 65 § 1º da lei 8666/93.

**Extrato 4º Termo Aditivo de Contrato****Contrato nº:** 001/2017**Processo nº:** 059/2016**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO**Contratada:** GCASP CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP – CNPJ: 10.139.519/0001-09**Objeto:** : o presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais dozes meses (12), conforme base no artigo 57 da lei 8666/93 e suas atualizações**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.061,57 (quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA VIGENCIA: 22/02/2019 A 22/02/2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

### **Portarias**

#### Portaria nº 054/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a NADIA MEIRE LIMA SALVINI servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Adjunto /Educação Física, matrícula da PMO nº 100.668, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1591/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 17.02.2020.

#### Portaria nº 055/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DEOLINDA CARVALHO DE SOUZA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo matrícula da PMO nº 31.148, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2480/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 03.03.2020.

#### Portaria nº 056/2020

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DEOLINDA CARVALHO DE SOUZA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo matrícula da PMO nº 31.148, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2480/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 03.03.2020.

Osasco 02 de março de 2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE - IPMO